

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 7 do artigo 11.º do anexo da Portaria n.º 11/2009, de 7 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 312/2012, de 10 de outubro, e da subalínea iv) da alínea b) do n.º 5 do Despacho n.º 5564/2017, de 1 de junho, na redação dada pelo Despacho n.º 7088/2017, de 21 de julho, do Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural:

1 — Designo, para integrarem a Comissão Nacional de Homologação de Troféus como personalidades de reconhecido mérito científico e técnico, João Bernardino Almeida Faria, José Carlos Pedreira Reina, Carlos Manuel Santos Fonseca, Álvaro Rodrigues Moreira, Pedro Alexandre Lima Delgado, Vítor Manuel Bota Palmilha, José Luís Manteigas Passos, Luso Alves Matias, Ivo Gonçalves Lemos e António Teixeira Neves.

2 — Nomeio Carlos Filipe Pina Santos como secretário técnico da CNHT.

3 — Revogo o Despacho n.º 3159/2016, de 22 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 1 de março.

17 de junho de 2019. — O Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, *Miguel João Pisoeiro de Freitas*.

312388987

Despacho n.º 6248/2019

A presença da *Vespa velutina* tem vindo a aumentar no território nacional ao longo dos anos, afetando diversos setores, em particular o da apicultura, mas também outros, como o agrícola e o florestal, pela diminuição da quantidade de insetos polinizadores e óbvios efeitos que causarão sobre a sustentabilidade dos respetivos ecossistemas, também já ameaçados por outros fatores de natureza biótica (doenças, pragas) e mesmo abiótica (alterações climáticas).

Através do Despacho n.º 1147/2019, de 24 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 1 de fevereiro de 2019, foi considerada a existência de uma necessidade de intervenção urgente, tendo sido encontrada uma solução financeira para apoiar a destruição dos ninhos de *Vespa velutina*.

Foi assim criada uma campanha nacional de destruição dos ninhos de *Vespa velutina*, operacionalizada através da atribuição de ajuda forfetária a conceder aos municípios que demonstrem a destruição dos ninhos de *Vespa velutina*, contribuindo decididamente para a redução do efetivo desta espécie no território nacional, bem como para o controlo da sua dispersão.

Considerando que é objetivo do FFP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 63/2004, de 22 de março, alterado pela Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro, valorizar e promover as funções ecológicas, sociais e culturais dos espaços florestais e apoiar a prestação de serviços ambientais e de conservação dos recursos naturais, nos termos da alínea e) do artigo 2.º do referido decreto-lei.

Considerando que o Regulamento do FFP, aprovado em anexo à Portaria n.º 77/2015, de 16 de março, na sua redação atual, prevê a atribuição de apoios financeiros a ações que se inserem no eixo de intervenção «funções ecológicas, sociais e culturais da floresta», alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º, e na tipologia de ação «intervenção relativas aos recursos cinegéticos, aquícolas e endógenos», subalínea iii) da alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º

Considera-se, por isso, que o combate à *Vespa velutina*, através da destruição dos respetivos ninhos/colónias, conforme estabelecido no Plano de Ação para a Vigilância e Controlo da *Vespa velutina* em Portugal, tem enquadramento no âmbito dos apoios financeiros a atribuir pelo FFP.

Considerando o elevado número de candidaturas apresentadas junto do FFP, torna-se necessário reforçar a dotação orçamental inicialmente prevista no supramencionado despacho.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º e no artigo 27.º do Regulamento do FFP, e ao abrigo da subalínea ii) da alínea a) do n.º 5 do Despacho n.º 5564/2017, de 1 de junho, na redação dada pelo Despacho n.º 7088/2017, de 21 de julho, do Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, determino o seguinte:

1 — A afetação adicional de dotação orçamental de 400 000,00 euros para apoiar a campanha nacional de destruição dos ninhos de *Vespa velutina* da responsabilidade dos municípios, durante o ano de 2019.

2 — O presente apoio segue os trâmites previstos no Despacho n.º 1147/2019, de 24 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 1 de fevereiro de 2019.

3 — O presente despacho produz efeitos a 2 de fevereiro de 2019.

19 de junho de 2019. — O Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, *Miguel João Pisoeiro de Freitas*.

312390695

Despacho n.º 6249/2019

Ao abrigo do artigo 9.º do Regulamento (UE) n.º 1151/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de novembro de 2012, e ao abrigo da subalínea i) da alínea a) do n.º 5 do Despacho n.º 5564/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 26 de junho, com a redação dada pelo Despacho n.º 7088/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 14 de agosto, determino que seja conferida, a nível nacional, proteção à denominação Azeitona Galega da Beira Baixa como Indicação Geográfica, com efeitos a partir de 8 de maio de 2019, data de apresentação do pedido de registo à Comissão. O uso desta indicação geográfica fica reservado aos produtos que obedeçam às disposições constantes no respetivo caderno de especificações depositado na Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

19 de junho de 2019. — O Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, *Miguel João Pisoeiro de Freitas*.

312390679

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR

Gabinets da Ministra do Mar e do Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação

Despacho n.º 6250/2019

Ao abrigo do disposto no n.º 12 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e com a última alteração da Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, e na sequência de procedimento concursal aberto nos termos do artigo 18.º da mesma Lei, e no uso das competências delegadas nos termos da subalínea iii) da alínea a) do n.º 3 do Despacho n.º 5564/2017, de 01 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 26 de junho, alterado pelo Despacho n.º 7088/2017, de 21 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 14 de agosto e alínea b) do n.º 4 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 43/2019, de 01 de março.

1 — Designa-se o Engenheiro Mário Nuno Valente Lopes Dias, para exercer, em regime de comissão de serviço por 5 anos, o cargo de Diretor Regional Adjunto de Agricultura e Pescas do Algarve, a que se refere o n.º 1 do artigo 3.º e n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 39/2012, de 11 de abril.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 16 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a última alteração da Lei n.º 128/2015, de 03 de setembro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — O presente despacho produz efeitos na data da sua publicação.

25 de junho de 2019. — A Ministra do Mar, *Ana Paula Mendes Vitorino*. — O Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, *Luís Medeiros Vieira*.

Nota Curricular

Nome: Mário Nuno Valente Lopes Dias

Data de nascimento: 5 de setembro de 1962

Naturalidade: Évora

Habilitações académicas e profissionais relevantes

1991 — Licenciatura em Engenharia Zootécnica — Ramo de Extensão Rural, pela Universidade de Évora.

Cédula Profissional da Ordem dos Engenheiros (Colégio de Agronomia) — n.º 26745

Formação complementar relevante

2017 — Pós-graduação em Gestão Sustentável dos Espaços Rurais, pela Universidade do Algarve

2006 — Curso “FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública”, organizado pelo Instituto Nacional de Administração (INA);

Experiência Profissional

De 12/2012 até ao presente — Técnico Superior da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve em assessoria técnica ao gabinete do Diretor Regional;

2007 a 2012 — Diretor de Serviços de Valorização Ambiental e Apoio à Sustentabilidade da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve;

2005 a 2007 — Diretor de Serviços de Desenvolvimento Rural da Direção Regional de Agricultura do Algarve (DRAALG) e Coordenador do Agrupamento de Zonas Agrárias do Sotavento Algarvio

2004 a 2005 — Técnico Superior Principal na Divisão de Produção Pecuária da Direção de Serviços de Agricultura da DRAALG;

2000 a 2004 — Chefe de Divisão de Associativismo e Renovação do Tecido Produtivo da Direção de Serviços de Desenvolvimento Rural na DRAALG;

1997 a 2000 — Técnico Superior de 2.ª classe, na Divisão de Associativismo e Renovação do Tecido Produtivo;

1994 a 1997 — Técnico da Zona Agrária do Sotavento, Tavira, da DRAALG;

1991 a 1994 — Responsável Técnico nos núcleos de Extensão Rural de Martinlongo e Azinhal, na Zona Agrária de Alcútem (ZAA), DRAALG.

1989 a 1991 — Técnico (na qualidade de estagiário) do Núcleo de Extensão Rural de Martinlongo, da Zona Agrária de Alcútem, da DRAALG.

Experiência paralela

2017 a 2019 — Vereador da Câmara Municipal de Castro Marim

2012 a 2016 — Membro da Assembleia Municipal de Faro

2001 a 2005 — Membro da Assembleia Municipal de Castro Marim

2018 até ao presente — Presidente da Assembleia Geral da Associação de Proprietários Florestais das Cumeadas do Baixo Guadiana

312398488

Despacho n.º 6251/2019

Ao abrigo do disposto no n.º 12 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e com a última alteração da Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, e na sequência de procedimento concursal aberto nos termos do artigo 18.º da mesma Lei, e no uso das competências delegadas nos termos da subalínea *iii*) da alínea *a*) do n.º 3 do Despacho n.º 5564/2017, de 01 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 26 de junho, alterado pelo Despacho n.º 7088/2017, de 21 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 14 de agosto e alínea *b*) do n.º 4 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 43/2019, de 01 de março.

1 — Designa-se o Engenheiro José Manuel Moreira Nunes Matias, para exercer, em regime de comissão de serviço por 5 anos, o cargo de Diretor Regional Adjunto de Agricultura e Pescas do Norte, a que se refere o n.º 1 do artigo 3.º e n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 39/2012, de 11 de abril.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 16 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a última alteração da Lei n.º 128/2015, de 03 de setembro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — O presente despacho produz efeitos na data da sua publicação.

25 de junho de 2019. — A Ministra do Mar, *Ana Paula Mendes Vitorino*. — O Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, *Luís Medeiros Vieira*.

Nota curricular

José Manuel Moreira Nunes Matias, nasceu em Lamego a 15 de julho de 1962.

Licenciado em Engenharia Zootécnica pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Possui uma pós graduação em Desenvolvimento Local: território, sociedade e cidadania.

Desde 9 de novembro de 2012 é assessor do Gabinete do Sr.º Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Norte, tendo como principais responsabilidades e atividades o apoio ao gabinete do Sr.º Diretor Regional em temáticas essencialmente relacionadas com o investimento na atividade agrícola.

Colabora com a Direção de Serviços de Controlo e Estatística na realização de controlos no local a projetos do PROMAR e MAR2020 e a projetos de investimento no âmbito do PRODER e PDR 2020 e também nas verificações das condições de reconhecimento ou manutenção do reconhecimento das Organizações de Produtores.

Entre 19 de outubro de 2007 e 04 de outubro de 2012, foi Diretor de Serviços de Inovação e Competitividade da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, tendo tido como principais responsabilidades e atividades, o encerramento do QCAIII, o acompanhamento das medidas

florestais, nomeadamente o programa 2080 e RURIS-Florestação de terrenos agrícolas e o lançamento do PRODER, o novo quadro comunitário de apoio na área do investimento agroindustrial.

Entre 7 de maio de 1997 a 28 de dezembro de 2004 e posteriormente entre 17 de outubro de 2005 e 28 de fevereiro de 2007, foi Supervisor do Agrupamento de Zonas Agrárias do Alto Trás-os-Montes, tendo tido como principais responsabilidades a gestão técnica e administrativa dos concelhos de Montalegre, Boticas, Chaves, Valpaços, Murça e Vila Pouca de Aguiar.

Fez parte das equipas de acompanhamento dos Planos Diretores Municipais de Chaves, Vila Pouca de Aguiar, Murça e Valpaços.

Entre agosto de 1987 e maio de 1997 foi técnico superior na Zona Agrária de Vila Pouca de Aguiar da Direção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, tendo desenvolvidos atividades de apoio aos agricultores, nomeadamente, no acesso às ajudas comunitárias, foi ainda monitor de cursos de jovens empresários agrícolas.

Formação profissional

Frequentou várias ações de formação relacionadas com o funcionamento de gestão da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, nomeadamente:

FORGEP (Programa de Formação em Gestão Pública) — 2007;

CAF (Estrutura Comum de Avaliação) -2012;

FACOP (Formação Avançada em Controlo e Análise de Processos) — 2013

Liderança e Gestão por objetivos — 2013

Integração de diferentes instrumentos de gestão na construção do orçamento — 2013

312398325

Despacho n.º 6252/2019

Ao abrigo do disposto no n.º 12 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e com a última alteração da Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, e na sequência de procedimento concursal aberto nos termos do artigo 18.º da mesma Lei, e no uso das competências delegadas nos termos da subalínea *iii*) da alínea *a*) do n.º 3 do Despacho n.º 5564/2017, de 01 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 26 de junho, alterado pelo Despacho n.º 7088/2017, de 21 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 14 de agosto e alínea *b*) do n.º 4 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 43/2019, de 01 de março.

1 — Designa-se o Engenheiro Rui Manuel Pereira Martins, para exercer, em regime de comissão de serviço por 5 anos, o cargo de Diretor Regional Adjunto de Agricultura e Pescas do Norte, a que se refere o n.º 1 do artigo 3.º e n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 39/2012, de 11 de abril.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 16 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a última alteração da Lei n.º 128/2015, de 03 de setembro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — O presente despacho produz efeitos na data da sua publicação.

25 de junho de 2019. — A Ministra do Mar, *Ana Paula Mendes Vitorino*. — O Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, *Luís Medeiros Vieira*.

Natural de S. João de Lobrigos, Santa Marta de Penaguião, Vila Real, nascido em 25 de Janeiro de 1957, atualmente residente em Braga.

Licenciatura em Engenharia Zootécnica pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Curso de Especialização em Gestão e Administração Pública, pela Universidade do Minho, Curso Gestão por Objetivos e Curso FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública, promovido e ministrado pelo Instituto Nacional de Administração, componente “Conferências” do Curso de Defesa Nacional, ministrado pelo Instituto de Defesa Nacional.

Durante o seu percurso profissional, exerceu funções de:

Chefe de Divisão de Experimentação e Fomento da Produção Animal (1987 a 1993) da DRAEDM — Direção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho;

Diretor de Serviços de Experimentação, de Diretor de Serviços de Agricultura e Diretor de Serviços de Desenvolvimento Rural da DRAEDM (1993 a 2007);